



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Gabinete

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 161, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria, nº 226, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)** do *Campus* Vacaria, do IFRS:

PRESIDENTE:

- Rogério Ricalde Torres – Matrícula Siape nº 2267378 – (Diretoria de Ensino)

REPRESENTAÇÃO DOCENTE TITULAR

- Vanderlei Nestor Koeffender – Matrícula Siape nº 2327194 - (Diretoria de Ensino);
- *Juliana Fronza – Matrícula Siape nº 1727644 – (Diretoria de Ensino)

REPRESENTAÇÃO DOCENTE SUPLENTE

- *Cássio Eduardo Buscarato – Matrícula Siape nº 1061355 – (Diretoria de Ensino);
- Gabriel Nachtigall Marques – Matrícula Siape nº 1323281 - (Diretoria de Ensino)

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA TITULAR

- *Jorge Luiz dos Santos de Souza – Matrícula Siape nº1794455 - (Coordenadoria de Assistência Estudantil);
- * Sula Patrícia Maciel – Matrícula Siape nº 2344281 – (Coordenadoria de Compras e Licitações)

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA SUPLENTE

- *Francielle Andréia Barbieri – Matrícula Siape n.º 3063110 – (Chefia de Gabinete);
- Paula Tibola Bertuoli – Matrícula Siape n.º3011344 - (Coordenadoria de Registros Escolares)

REPRESENTAÇÃO DISCENTE TITULAR

- Guilherme Bortolotto da Silva – Matrícula n.º 2017307221;
- *Higor Pelissari Barboza – Matrícula n.º 2018304241

REPRESENTAÇÃO DISCENTE SUPLENTE

- *Paloma Gabrielle Tessaro – Matrícula n.º 14050047
- *Maiani Domingues – Matrícula Siape n.º 2017307052

Art.3º Portaria válida até 10 de outubro de 2020, podendo ter recondução por igual período.

*Representantes indicados pela Direção Geral

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti
Diretor – Geral
Port 161/2020